



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 9-020/2021**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO, TIPO ÔNIBUS, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

2º termo de apostilamento ao contrato nº 20210518

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer de controle interno, conforme as disposições da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Anexo II, o processo nº **000563/2026**, foi examinado de acordo com os pontos de controle estabelecidos.

**1. Identificação do procedimento licitatório e objeto:** O processo refere-se ao **2º Termo de Apostilamento** do Contrato nº 518/2021, derivado do **Pregão Eletrônico nº 9-020/2021**. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar gratuito, tipo ônibus, com preço unitário por km rodado.

**2. Identificação do vencedor e valor adjudicado/homologado:** A empresa vencedora e contratada é a **M N SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.864.119/0001-42. O apostilamento atual não implica alteração no valor global do contrato, tratando-se apenas de uma adequação técnica da dotação orçamentária para o novo exercício.

**3. Manifestação quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna:** A fase interna para o apostilamento foi devidamente cumprida, contando com a formalização da demanda pela SEMED, justificativa técnica da necessidade de alteração da classificação orçamentária e elaboração da minuta do termo. Os documentos foram assinados eletronicamente pelas autoridades competentes, respeitando as normas de autenticidade.



## Sistema de Controle Interno - SCI

### **4. Manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicidade**

**dos atos:** O processo encontra-se em fase de instrução para posterior publicação e remessa eletrônica via sistema **Mural de Licitações** do TCMPA, conforme os prazos estipulados de até 30 dias após a assinatura. A utilização de assinaturas eletrônicas certificadas garante a veracidade exigida pela instrução.

### **5. Manifestação sobre o cumprimento dos requisitos de habilitação dos**

**licitantes:** Por tratar-se de um apostilamento de contrato já em vigor, os requisitos de habilitação foram verificados no processo originário do Pregão Eletrônico nº 9-020/2021. A contratada mantém-se identificada e representada pela sua sócia, Sra. Milena Barbosa Ribeiro.

### **6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação:**

A proposta de apostilamento cumpre as exigências legais, uma vez que a **Lei nº 8.666/93** (aplicável ao contrato originário) permite o registo por apostila de variações que não caracterizem alteração do objeto ou valor, como a atualização de dotações orçamentárias.

### **7. Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento ou contrato e**

**exigências específicas:** A alteração proposta modifica a classificação orçamentária da dotação **12.364.0034.2.197** para a nova rubrica **12.364.0153.2.301**, mantendo a fonte de recursos (15010000 – Outros Recursos não vinculados). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não havendo prejuízo à execução contratual.

## **CONCLUSÃO**

O presente processo de apostilamento encontra-se em **estrita conformidade** com a Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA e com a legislação federal de regência, estando apto para a assinatura e subsequente remessa ao Tribunal de Contas.

É o parecer.

Barcarena/PA, 22 de janeiro de 2026.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Controlador Geral do Município

Decreto nº 1374/2025-GPMB